

Santander Asset Management SGOIC, S.A.

Janeiro 2025

Atividades de voto em 2024

Índice

1. Enquadramento	2
2. Política de voto	2
3. Principais números de 2024	3

1. Enquadramento

A SANTANDER ASSET MANAGEMENT – SGOIC, S.A. (adiante SAM SGOIC), com sede em Lisboa, na Rua da Mesquita, n.º 6, pessoa coletiva n.º 502.330.597, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de €1.167.358,00, enquanto entidade gestora e legal representante de OICVM e OIAVM, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 26º-I do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) (ex vi artigo 129º do Regime de Gestão de Ativos¹ – “RGA”), elabora o presente Relatório reportado ao exercício dos direitos de voto referente ao ano 2024.

2. Política de voto

No âmbito das suas atividades, a SAM SGOIC tem o dever fiduciário de atuar no melhor interesse dos seus investidores. De acordo com os padrões de mercado, para atingir esse objetivo, um dos aspetos que a SAM leva em consideração diz respeito ao exercício dos direitos de voto de forma eficaz e responsável.

O Grupo Santander Asset Management (SAM Investment Holdings S.L.) dispõe de uma Política de Voto, que foi estabelecida como um marco global de aplicação transversal em todas as entidades do Grupo (disponível para consulta²).

A partir deste documento global, a Política de Voto foi adaptada e adotada na SAM SGOIC que, na sua versão atual, pode ser consultada em³:

<https://www.santanderassetmanagement.pt/documentos/politicas>

Esta Política, revista em 10 de abril e 11 de setembro de 2024, estabelece as diretrizes a considerar no processo de voto em Assembleias Gerais de Acionistas de sociedades cotadas em que investem os veículos sob gestão da SAM SGOIC (sob a forma de fundos de investimento, fundos de pensões ou outros veículos de natureza similar, que por inerência dos investimentos em carteira disponham do direito ou a obrigação de participar em Assembleias Gerais de Acionistas).

A SAM SGOIC conta com critérios de voto próprios alinhados com a legislação aplicável e de códigos de boa conduta, que incorporam particularidades locais e setoriais, assim como as melhores práticas ao nível internacional. No momento da decisão sobre o sentido de voto, a SAM SGOIC baseia-se em diversas fontes, que incluem a realização de análises internas e o uso de serviços de assessores de voto⁴ (*Institutional Shareholder Services*), o qual contempla a análise de informação ASG (ambiental, social e governance), por forma a poder incorporar essa informação nas decisões de voto com base nos padrões de referência.

¹ Decreto Lei nº 27/2023, de 28 de Abril (Regime da Gestão de Ativos ou RGA)

² Página web Santander Asset Management (Global) – Sección Sostenibilidad:

https://www.santanderassetmanagement.com/content/view/5360/file/2024.12_SAM%20Holding%20-%20Global%20Voting%20Policy_EN%201.pdf

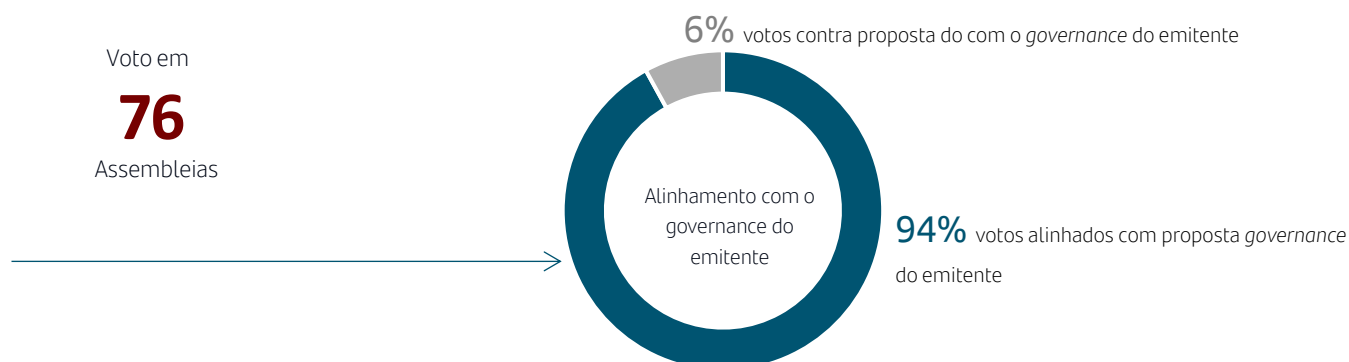
³ Página web: <https://www.santanderassetmanagement.pt/>

⁴ proxy advisors - Consultores em matéria de votação

3. Principais números de 2024

No decurso do ano 2024 exerceu direito de voto em um total de **76 Assembleias Gerais de Acionistas**.

A seguir se detalham os principais indicadores.



Os principais pontos em que a SAM SGOIC optou por votar contra estão relacionados com processos de designação ou recondução de membros do conselho de administração e com as políticas de remunerações das direções de topo, com o objetivo de se manter alinhada com as melhores práticas, com a regulamentação e com os padrões internacionais e locais de referência em matéria de ASG em cada caso.

A informação de detalhe⁵ das atividades de voto podem ser consultadas no seguinte link: <https://vds.issgovernance.com/vds/#/MTI3Nzl=>

O presente relatório foi preparado pela Santander Asset Management, SGOIC, S.A. (adiante SAM).

O destinatário não fica autorizado a reproduzir, partilhar, distribuir ou publicar o relatório, nem poderá utilizá-lo para alguma outra finalidade sem o consentimento prévio, por escrito, da SAM.

Sem prejuízo da informação incluída no relatório ter sido obtida de fontes consideradas fiáveis, a SAM não garante a sua exatidão ou veracidade. Este relatório não constitui uma oferta ou convite a venda ou a compra, ou de algum outro modo, forma de investimento. Qualquer pessoa, que a qualquer momento adquira instrumentos financeiros deve fazê-lo exclusivamente com base no seu próprio juízo (avaliação) relativamente aos méritos e idoneidade desses instrumentos para a prossecução dos seus objetivos de investimento e considerando a informação pública, apenas depois receber aconselhamento profissional ou de outra natureza que considere necessário ou adequado às suas circunstâncias e não unicamente com base na informação contida neste relatório.

⁵ Durante a aplicação do procedimento de exercício de voto, excepcionalmente, para alguns ativos em Fundos sujeitos ao alcance da Política não foi assegurada a participação (presença/representação) nas Assembleias Gerais devido a limitações operacionais pontuais surgidas durante o processo.